INDICAÇÃO Nº 200/2024

Indica ao Prefeito Municipal a permissão de propagandas em frente aos comércios, desde que, seja respeitado o trânsito de pedestres.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a permissão de propagandas em frente aos comércios, desde que, seja respeitado o trânsito de pedestres.

J U S T I F I C A T I V A

A permissão de propagandas em frente aos comércios, desde que seja respeitado o trânsito de pedestres, pode ser justificada por diversos motivos. Em primeiro lugar, a publicidade é uma ferramenta essencial para os negócios, especialmente para pequenas empresas e comércios locais, pois ajuda a atrair clientes e aumentar as vendas. Permitir que esses estabelecimentos coloquem propagandas em frente às suas lojas pode ser uma maneira eficaz de promover seus produtos e serviços, aumentando sua visibilidade e competitividade no mercado.

Além disso, ao permitir que os comerciantes coloquem propagandas em frente aos seus estabelecimentos, estamos incentivando o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico local. Muitas vezes, esses comerciantes são parte integrante da comunidade, contribuindo para a geração de empregos e o crescimento da economia regional. Permitir que eles usem propagandas para promover seus negócios é uma forma de apoiar e fortalecer esse setor importante da economia.

Por outro lado, é crucial garantir que essas propagandas não atrapalhem o trânsito de pedestres. Portanto, ao conceder essa permissão, é necessário

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE8E-DD9F-DCDA-829E e informe o código DE8E-DD9F-DCDA-829E

estabelecer diretrizes claras e regulamentos que garantam que as propagandas não obstruam calçadas ou criem obstáculos que impeçam o livre fluxo de pedestres. Isso pode incluir limitações quanto ao tamanho, formato e localização das propagandas, bem como a exigência de manutenção regular para garantir que não se tornem um problema.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

João Morales
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE8E-DD9F-DCDA-829E e informe o código DE8E-DD9F-DCDA-829E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE8E-DD9F-DCDA-829E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 22/02/2024 10:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE8E-DD9F-DCDA-829E